



Interpeção Escrita

O Governo da RAEM começou, este ano, a implementar o salário mínimo para as áreas de limpeza e de segurança na administração de propriedades, porém, não canalizou os recursos da subvenção aos rendimentos baixos para a fase inicial de implementação do salário mínimo, por forma a criar um mecanismo amortecedor junto dos trabalhadores locais das referidas áreas que recebiam, anteriormente, aquela subvenção, aliás, trata-se de uma sugestão que foi deixada de lado. Esta não criação de um mecanismo amortecedor acabou por resultar, na prática, na intensificação, em alguns casos, dos conflitos devido ao aumento das despesas de condomínio, e no início de um processo de privação de oportunidades de acesso ao emprego para os trabalhadores locais de idade avançada.

Nos últimos dias, sucederam-se os residentes que, junto de deputados à Assembleia Legislativa, fizeram reflectir que os trabalhadores locais experientes e de idade avançada, que trabalhavam na área da segurança na administração de propriedades, foram despedidos e receberam indemnizações baixas, perdendo assim não só o emprego como a sua dignidade. Alguns foram substituídos por trabalhadores não residentes, e depois de terem tomado a iniciativa de procurar trabalho, aperceberam-se da impossibilidade de conseguirem voltar a ser contratados, e também não é nas acções de formação para reintegração no mercado de trabalho que vão conseguir encontrar uma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

saída.

Segundo os indivíduos em causa, desde a atribuição da subvenção aos rendimentos baixos por parte do Governo, que acontece há já vários anos, os salários dos trabalhadores que auferem baixos rendimentos continuam num nível baixíssimo. Isto porque, ao longo de todos estes anos, esses trabalhadores têm auferido, independentemente dos ajustamentos salariais, montante equivalente ao da subvenção aos rendimentos baixos definido pelo Governo. Assim, ambas as partes, patronal e laboral, deixaram de ter motivação quanto ao ajustamento de salários. Se a implementação do salário mínimo não for acompanhada de mecanismos amortecedores, a parte patronal, ao recorrer “atempadamente e sem hesitação” ao despedimento sem justa causa, apenas tem de pagar uma indemnização calculada com base num salário mensal baixo de 2 ou 3 mil patacas, assim sendo, os trabalhadores locais experientes e de idade avançada perdem o emprego e recebem indemnizações baixas.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O não acompanhamento de um mecanismo amortecedor na implementação do salário mínimo para as áreas de limpeza e de segurança na administração de propriedades já levou ao despedimento, acompanhado de baixas indemnizações, de trabalhadores locais experientes e de idade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

avançada, nomeadamente na área da segurança. Afinal, de que medidas dispõe o Governo da RAEM para dar a devida resposta a esta situação?

2. Após a recepção de baixas indemnizações por despedimento, os postos de trabalho dos referidos trabalhadores foram ocupados por trabalhadores não residentes. Será isto uma violação ao princípio do assegurar das oportunidades de acesso ao emprego dos residentes, traçado na política de emprego?
3. Os referidos trabalhadores locais da área da segurança na administração de propriedades, experientes e de idade avançada, depois de, desgraçadamente, terem sido despedidos, tomaram a iniciativa de procurar oportunidades de emprego. Focando-se nestes destinatários, que medidas específicas é que o Governo vai traçar, no âmbito das acções de formação para a reintegração no mercado de trabalho ou do Projecto de Serviço sobre Vida Positiva?

18 de Janeiro de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong